



À
Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL

Senhora Secretária,

Segue o Relatório de Análise de Bulas, enviados pelas empresas classificadas, elaborando pela comissão de análise técnica. Para facilitar a compreensão da análise, iremos abordar os documentos por empresa classificada, conforme segue:

QUALITY MEDICAL – LOTE 07

A documentação apresentada para o Lote 07 **foi considerada habilitada**, pois, diante dos documentos apresentados, as exigências contidas em edital foram atendidas.

VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. – LOTE 08

A documentação apresentada para o Lote 08 **foi considerada não habilitada**, pois, a bula referente ao item 105 é diferente da exigência do edital, assim, a Comissão Técnica entende que a empresa Licitante não está habilitada para o Lote pleiteado.

Atenciosamente,

Osasco, 05 de maio de 2025.



Rogério Gomes da Silva
Comissão de Análise Técnica



Marli Pereira de Moura
Comissão de Análise Técnica



Rodrigo Aparecido Jesus Martins
Comissão de Análise Técnica